



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 10 de fevereiro de 2026 | Ano IX | Edição n.º 1700 | Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2026. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição, construção/instalação de estufas agrícolas destinadas aos agricultores familiares conforme convênio 848/2025 - DESAN, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 03/03/2026 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 347.844,00 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2026

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, torna público que às 09:30 horas do dia 06/03/2026, na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CS	1	R\$ 118.273,33	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal e na plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) site www.bll.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2026.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 037/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social. Vigência até 26/02/2027. Data de assinatura: 10/02/2026, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A CNPJ nº. 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguro veicular, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para veículos 0km da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras. Vigência até 26/02/2027. Data de assinatura: 10/02/2026, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DIVULGAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM RIBEIRÃO DO PINHAL

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a situação das vagas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme levantamento realizado no mês de **FEVEREIRO/2026¹**, com o objetivo de garantir transparência, planejamento e informação à população.

QUADRO 1 - SITUAÇÃO DAS VAGAS POR UNIDADE

CMEI	Etapa	Vagas Existentes	Matrículas	Vagas Disponíveis
CMEI Cônego Wenceslau Wiktor (Vespertino)	Maternal A	15	14	01
	Infantil IV A	20	15	05
	Infantil IV B	20	15	05
	Infantil IV C	20	15	05
	Infantil V A	20	16	04
	Infantil V B	20	17	03
	Infantil V C	20	15	05
CMEI Pequeno Príncipe (Integral)	Berçário I e II	07	07	00
	Maternal I	10	04	06
	Maternal II	12	10	02
	Infantil IV	15	07	08
	Infantil V	15	11	04
CMEI Professora Zaira	Berçário I	10	11	00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 03

CMEI	Etapa	Vagas Existentes	Matrículas	Vagas Disponíveis
(Integral)	Berçário II	10	10	00
	Maternal I	15	17	00
	Maternal II	15	20	00
	Infantil IV	20	21	00
	Infantil V	20	25	00
CMEI Vó Zaide (Matutino)	Berçário I	08	03	05
	Berçário II	12	11	01
	Maternal I	15	15	00
	Maternal II	18	15	03
	Infantil IV	20	13	07
	Infantil V	20	18	02
CMEI Vó Zaide (Vespertino)	Berçário I	08	03	05
	Berçário II	12	10	02
	Maternal I	15	15	00
	Maternal II	18	17	01
	Infantil IV	20	17	03
	Infantil V	20	16	04

¹ Levantamento feito em 03/02/2026

QUADRO 2 - SITUAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO POR ETAPA

Etapa	Vagas Existentes	Matrículas Ativas	Vagas Disponíveis
Berçário I - (Integral)	17	18	00
Berçário I - (Parcial)	16	06	10
Berçário II - (Integral)	10	10	00
Berçário II - (Parcial)	24	21	03
Maternal I - (Integral)	25	21	04
Maternal I - (Parcial)	30	30	00
Maternal II - (Integral)	27	30	00
Maternal II - (Parcial)	51	46	05
Infantil IV - (Integral)	35	28	07
Infantil IV - (Parcial)	100	75	25
Infantil V - (Integral)	35	36	00
Infantil V - (Parcial)	100	82	18
TOTAL GERAL →	470	403	72

Em razão da atual ocupação das vagas nas unidades e etapas, informa-se que os atendimentos ocorrem conforme disponibilidade, respeitando-se a ordem de inscrição nas listas de espera e de transferência, as quais seguem publicadas abaixo, em conformidade com a legislação vigente.

LISTA DE ESPERA POR VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/2018) e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a presente publicação utiliza dados anonimizados, visando à proteção da identidade e da privacidade das crianças.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 04

Informações completas encontram-se disponíveis para consulta junto à instituição de ensino, mediante identificação do responsável legal.

MÊS DE FEVEREIRO/2026

= CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR =

Não há lista de espera no mês de Fevereiro/2026

= CMEI PEQUENO PRÍNCIPE =

Não há lista de espera no mês de Fevereiro/2026

= CMEI PROFESSORA ZAIRA ² =

Berçário II

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO
01	M. A. C. S.	03/2025
02	E. A. C. S.	03/2025
03	M. C. S. M.	06/2024
04	A. L. M.	04/2024
05	N. K. S. L.	09/2024
06	A. M. G.	07/2024

Maternal I

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO
01	T. H. F. S.	05/2023
02	L. S. F.	07/2023
03	A. N. S.	12/2023
04	I. C. A. A.	04/2023
05	G. V. M. V.	03/2024
06	A. M.	01/2024
07	E. A. T.	06/2023
08	B. F. S.	12/2023
09	J. M. M. M.	12/2023
10	E. E. J. R. L.	09/2023

Maternal II

ORDEM	IDENTIFICAÇÃO	NASCIMENTO
01	M. L. O.	04/2022
02	C. M. S.	09/2022
03	V. S. S.	02/2023

LISTA DE ESPERA POR VAGA POR TRANSFERÊNCIA:

(Crianças já matriculadas em alguma instituição)

Maternal I

ORDEM	NOME	NASCIMENTO
01	J. V. F. O.	05/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 05

02	M. J. B. M.	03/2024
03	A. F. N.	04/2023
04	M. H. R. B.	08/2024

Maternal II

ORDEM	NOME	NASCIMENTO
01	J. L. C.	02/2023
02	D. O. V.	07/2022
03	M. S. S. P.	01/2023
04	R. M. C. S.	12/2022
05	A. R. D.	04/2022
06	I. R. D.	04/2022
07	L. G. M. S.	05/2022
08	D. O. K.	12/2022
09	N. P. S. O.	02/2023
10	B. H. S. R.	05/2022
11	N. V. M.	03/2023

Infantil IV

ORDEM	NOME	NASCIMENTO
01	L. A. F. A.	10/2021
02	T. Y. O. S.	01/2022
03	B. P. G.	11/2021
04	B. C. C.	05/2021
05	J. E. A. S.	08/2021
06	A. M. C. S.	11/2021
07	H. T. C.	05/2021
08	A. H. N.	11/2021
09	E. M. H. B.	12/2021
10	A. S. N.	05/2021
11	E. M. L. A. D.	08/2021
12	S. G. B.	05/2021
13	S. S. M. T.	05/2021
14	B. E. S. O.	11/2021
15	C. B. A.	03/2022
16	A. J. L. G.	10/2021
17	V. F. S.	12/2021
18	A. N.	08/2021
19	A. S. C.	05/2021
20	J. A. O. R. P.	05/2021

² O CMEI Professora Zaira, informa aos pais/responsáveis pelas crianças acima relacionadas estão devidamente cientes da existência de duas listas de espera para o processo de matrícula na instituição, conforme segue: a) **Lista de Espera** - destinada aos pais/responsáveis que buscam vaga no CMEI e aguardam a disponibilidade. b) **Lista de Transferência** - destinada aos pais/responsáveis cujas crianças já estão matriculadas em outras instituições e desejam transferência para o CMEI. Esclarecemos que realizamos consultas mensais ao Sistema de Registro Escolar. Caso seja identificado que uma criança foi matriculada em outra instituição enquanto aguardava vaga no CMEI, seu nome será automaticamente retirado da Lista de Espera. Nessa situação, caso os responsáveis ainda desejem manter o interesse pela vaga, deverão comparecer ao CMEI para solicitar a inclusão do aluno na Lista de Transferência. Esse procedimento foi amplamente explicado aos responsáveis,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 06

assegurando que todos tenham pleno conhecimento das implicações de matricular a criança em outra instituição enquanto aguardam vaga no CMEI.

= CMEI VÓ ZAIDE =

Não há lista de espera no mês de Fevereiro/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Lalesca Tavares Dos Santos	28º

PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Cristina Chamma	76º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º005/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 07

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº005/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no 005/2025 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 28/08/2025, homologado pelo Decreto n.º 102/2025 de 28 de Agosto de 2025, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, na Rua São Paulo 1253, - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Franciele De Gouvea	1º

OUTRAS LICENCIATURAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Tobias Cristiano Specht	1º
Gustavo Dos Santos Caetano	2º
Isadora Raissa Da Silva	3º
Eduarda Araujo Raimundo	4º
Monique Vitoria Da Silva	5º
Maria Julia Monteiro De Souza	6º
Julia Aparecida Basilio De Souza	7º

FORMAÇÃO DE DOCENTES

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Igor Machado De Moraes	1º
Regiane	2º
Diogo Da Silva Carvalho	3º
Edina Cassia Silva Dos Santos	4º
Josiele Paiva Da Silva	5º
Edilaine Rodrigues Mendes	6º
Marisa Antonio Candido	7º
Gabriel Henrique Oliveira De Almeida	8º
Emily Adelaide Vieira De Carvalho	9º
Marcela Lucia Ferreira	10º
Ana Livia Ribeiro Lopes Quintanilha	11º
Maria Emilia Marsal Marcelino	12º
Emanuel Candido Maximiani Dos Santos	13º
Ana Luiza Mendes Cardoso Dos Santos	14º
Maylaine Marcele Aparecida Gonçalves	15º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1700 | Terça-feira | 10 de fevereiro de 2026.

Pág. 08

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/2026

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº001/2025 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Estágio Remunerado PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS .nº001/2025 e classificados conforme publicação em Diário Oficial em 10/03/2025, homologado pelo Decreto n.º 021/2025 de 10 de Março de 2025, para comparecerem na Prefeitura Municipal no departamento de recursos h8umanos , na Rua Paraná, Nº983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Beatriz Fabricio De Andrade	4º

CIENCIAS CONTABEIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jessica Vitoria Da Silva Lopes	2º
Juliana Josefa Brandao	3º

ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Beatriz Fabricio De Andrade	4º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 6.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de fevereiro de 2026.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital